

PROCESSO 22.0.000032222-2  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 6129 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Mestre Sidney Soares de Sousa**, para ministrar o **Curso Endomarketing, para Pós-Graduação Lato Sensu** em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 18 de novembro a 6 de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4632450) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4629310), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4632451), visando à contratação do instrutor **Mestre Sidney Soares de Sousa**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **RS 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta sob o evento 4613844.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
  2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4629353); e
  3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 18/10/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4632452** e o código CRC **583A3BDA**.